

Salvador, 14 de maio de 2014

## **EDITAL PARA CANDIDATURA À SEDE DO**

### **1º ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL – SUDESTE/CENTRO OESTE – 2015**

#### **1) Considerações Gerais:**

A Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil (FENEC), torna pública a abertura das inscrições das propostas de candidatura para organização do 1º EREEC-SE/CO, que será realizado no segundo semestre do ano de 2015.

#### **2) Denominação:**

- Realizadora: FENEC
- Organizador(es): Entidade(s) de base

#### **3) Atribuições**

Realizadora:

- Gerir a organização do evento através da Coordenadoria de Eventos, juntamente com o(s) Organizador(es);
- Auxílio na Programação Científica do evento;
- Auxílio nas Parcerias do evento;
- Aprovar ou vetar, por meio da Coordenadoria Executiva, mudanças na proposta de candidatura, ao longo da organização do evento;
- Solicitar a qualquer tempo quaisquer informações que se fizerem necessárias a respeito da organização do evento;
- Solicitar a qualquer momento a substituição de membros da Organização que não estejam atendendo as expectativas em relação ao seu desempenho;

- Responder, por meio da Coordenadoria de Eventos, quaisquer críticas, sugestões ou reclamações a respeito do evento que tenham sido encaminhadas à mesma.

Organizador:

- Representar o evento jurídica e financeiramente;
- Planejar e operacionalizar o evento através de suas coordenadorias;
- Repassar o banco de dados de Programação Científica e de Parceiros à Realizadora, para utilização em outras edições do evento;
- Enviar relatórios periódicos ao Realizador a fim de facilitar o acompanhamento das atividades.

**4) A candidatura:**

Idealizado para ser um evento sem fins lucrativos e de caráter científico, acadêmico, cultural e social, o EREEC-SE/CO seguirá de maneira itinerante e com edições anuais, sempre buscando contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, de maneira acessível, além de comprometer-se com a geração de impacto positivo direto na sociedade.

Por isso, todos os candidatos à sede do 1º EREEC-SE/CO, comprometem-se a seguir essas diretrizes, não desviando em qualquer hipótese o foco do evento.

**a) À elegibilidade:**

São elegíveis entidades de base de Engenharia Civil de instituições de ensino superior, devidamente regulamentada e filiada à Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil (FENEC), podendo fazer parte de uma mesma candidatura mais de uma entidade de base.

**b) Aos pré-requisitos:**

Para manter-se um evento de qualidade e que atenda a demanda dos interessados, deverão ser levantados alguns pontos para uma melhor avaliação da viabilidade financeira, de infraestrutura, de apoio institucional e de recursos humanos, além do alinhamento de programação. Para isso, a proposta

de candidatura, que deve ser em formato PDF e nomeada como o seguinte exemplo: 1\_EREEC-SE\_CO\_SEDE\_NomeIES, deve conter os seguintes itens:

- Organizador(es) – breve histórico e motivação;
- Coordenador Geral – breve histórico e capacitação para o cargo;
- Filiação à FENEC regularizada até 31 de maio de 2014 (prazo final de envio da proposta);
- Quantidade de vagas – estimativa do porte do evento;
- Período do evento – estimativa da data do evento;
- Estrutura organizacional – Coordenadorias e suas atribuições;
- Estimativa de orçamento – orçamento inicial do evento;
- Estimativa de valor(es) das inscrições – estimativa de preço médio dos tipos de pacotes;
- Representante legal – com respectivo CNPJ e conta bancária ou perspectivas de regularização;
- Estrutura do evento que comporte pelo menos 500 congressistas;
- Possíveis locais para a realização do evento – centro de atividades; hospedagem; alimentação;
- Plano de Programação – grade geral do evento; quantidade de dias; tipos de atividades;
- Realização do I Prêmio EREEC-SE/CO;
- Cronograma geral das atividades;
- Cartas de apoio – opcional.

## 5) Processo eleitoral

### a) Elaboração da proposta:

Elaboração das propostas pelas candidatas, que contarão com total apoio da FENEC.

As propostas devem ser enviadas para **eventos@fenec.com.br**, até o prazo estabelecido neste edital, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo mesmo. A confirmação de recebimento

do email será realizada até 24 horas após o envio da proposta, caso contrário, a candidata deve contatar a Coordenadoria de Eventos da FENEC a fim de sanar tal pendência.

b) Divulgação das propostas:

No dia seguinte ao fim do prazo de recebimento das propostas, as mesmas serão divulgadas aos representantes das Entidades de Base filiadas à FENEC, que tem direito a voto.

c) Análise das propostas:

Todas as Entidades de Base filiadas à FENEC com direito a voto deverão analisar as propostas até o prazo final de envio do seu respectivo voto.

d) Direito a voto:

Tem direito a voto todas as Entidades de Base que estejam regularmente filiadas à FENEC até o dia anterior ao prazo final de envio das propostas pelas candidatas.

e) Votação:

Excepcionalmente neste edital, o voto será virtual, já que a eleição não será realizada durante um evento da FENEC ou um CONEREC.

Cada entidade de base com direito a voto, deverá enviar seu voto, com o título: "Voto – EREEC-SE/CO" até o prazo estabelecido neste edital para o email: [eventos@fenec.com.br](mailto:eventos@fenec.com.br) que apenas a Coordenadoria Executiva da FENEC tem acesso, mantendo o sigilo e a idoneidade do processo.

Para ser eleita a candidata deverá ter mais da metade dos votos válidos. Caso nenhuma candidata atinja esse percentual, ocorrerá uma nova votação entre as duas candidatas mais votadas.

Em caso de empate, caberá a FENEC deliberar sobre o resultado.

Se houver apenas um inscrito a eleição será feita normalmente com a opção "aprovo" ou "não aprovo", a opção vencedora será a que receber a maioria simples dos votos e em caso de empate ganha a opção "aprovo";

f) Divulgação do resultado:

O resultado final será divulgado no site e na fanpage da FENEC dentro do prazo estabelecido pelo edital.

\* Casos omissões serão julgados pela Coordenadoria Executiva da FENEC.

## 6) Aos Prazos

Os prazos devem ser respeitados conforme a abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Abertura do edital	14 de Maio
Enviar a proposta de para o e-mail <a href="mailto:eventos@fenec.com.br">eventos@fenec.com.br</a>	Até 31 de Maio
Envio e divulgação das candidatas às Entidades de Base filiadas à FENEC	01 de Junho
Eleição da nova sede do EREEC-SE/CO	Até 07 de Junho
Divulgação da nova sede do EREEC-SE/CO	08 de Junho

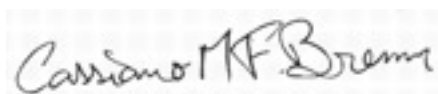
## 7) Resultados financeiros

Os recursos financeiros provenientes tanto das inscrições quanto dos patrocínios serão utilizados para custeio do evento. O restante, seja positivo ou negativo, será dividido entre os envolvidos da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) para a FENEC;
- 80% (oitenta por cento) para a(s) Entidade(s) de Base Organizador(es) da edição do evento.

## 8) Considerações Finais

Objetivando a evolução e constante melhoria do evento a atual Comissão Organizadora do ENEC e a FENEC comprometem-se em repassar os banco de dados de Programação Científica e Parceiros, além de todas as ferramentas utilizadas para o planejamento, organização e gerenciamento das edições anteriores de ENEC.



Cassiano Bremm  
Coordenador de Eventos  
FENEC – Gestão 2013/2014